



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 109 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: "ABRE Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta dois mil reais,) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.214 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.244.0014.2.307	REMUNERAÇÃO EQUIPE TÉCNICA - PSB	
3.1.90.11.00.00.00.00.0103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (61)	145000,00
	Subtotal	145000,00
30.02.08.244.0014.2.308	REMUNERAÇÃO EQUIPE TÉCNICA - PSE	
3.1.90.11.00.00.00.00.0103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (94)	100000,00
	Subtotal	100000,00
	TOTAL	245.000,00

SUPLEMENTAÇÃO		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.244.0014.3.126	MANUTENÇÃO DO ORGÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (399)	27000,00
	Subtotal	27000,00
	TOTAL	27.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.244.0014.2.305	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.0103	Material de Consumo (3)	25000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0103	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (6)	40000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (12)	50000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (15)	15000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0103	Obras e Instalações (28)	10000,00
	Subtotal	140000,00
30.02.08.244.0014.2.314	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00.00.00.0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (172)	15000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

	Subtotal	15000,00
30.02.08.244.0014.2.315	PROGRAMA DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	
3.3.90.36.00.00.00.0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (206)	5000,00
4.4.90.52.00.00.00.0103	Equipamentos e Material Permanente (221)	5000,00
	Subtotal	10000,00
30.02.08.244.0014.2.316	AEPETI	
3.3.90.30.00.00.00.0103	Material de Consumo (230)	10000,00
3.3.90.35.00.00.00.0103	Serviços de Consultoria (239)	7000,00
	Subtotal	17000,00
30.02.08.244.0014.2.317	AÇÕES VOLTADAS PARA GESTÃO DO SUAS	
3.3.90.30.00.00.00.0103	Material de Consumo (266)	10000,00
3.3.90.39.00.00.00.0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (281)	8000,00
	Subtotal	18000,00
30.02.08.244.0014.2.318	AÇÕES VOLTADAS PARA A GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00.00.00.0103	Material de Consumo (296)	25000,00
4.4.90.51.00.00.00.0103	Obras e Instalações (320)	10000,00
4.4.90.52.00.00.00.0103	Equipamentos e Material Permanente (323)	10000,00
	Subtotal	45000,00
TOTAL		245.000,00

ANULAÇÃO		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.244.0014.2.307	REMUNERAÇÃO EQUIPE TÉCNICA - PSB	
3.1.90.11.00.00.00.0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (60)	27000,00
	Subtotal	27000,00
TOTAL		27.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 30 de novembro de 2020.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal